

na embaixada buscar em prazo regimental finalizando este regimento, foram apenas duas incidências no 044/2007, Dist. 1007. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em nome do presente Órgão em nome de Deus, e, para constar, manifestar que se lavrou e se presente Órgão, que depois de lido, submetido o Órgão para aprovação, não assinado para que produza seus efeitos legais.

7. *[Assinatura]* Rute Schmitt.

• *[Assinatura]* Valter Rodrigues da Silva

Órgão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do município de São Sebastião do município de São Sebastião, no dia 26 (vinte e seis) de abril do ano de 2007 (dois mil e sete)

Os duplo horas do dia 26 (vinte e seis) de abril do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Jus Geraldo Borges de Aguiar e com a presença da Senhora Jequelina pelo vereador Valter Rodrigues da Silva, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Sebastião para deliberar a chamada regimental os seguintes vereadores: Luiz Silva do Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Alexandre dos Santos, Gilmar Luiz, Nequyza Gonçalves, Fábio dos Santos, Fernando de Aguiar, Rute Schmitt, Beraldo, e Valter Rodrigues. Sendo havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus, e, para constar, e a presente Órgão. Órgão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do município de São Sebastião. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental adotou ao Senhor Senhor Presidente a leitura do Expediente e a constar do seguinte: Ofício 31529/2006 - Tribunal de Contas RJ, assunto: Encaminha o relatório e o parecer prévio favorável com ressalvas e determinações sobre as contas de gestão do Prefeito do Poder Executivo Municipal, bem como o relatório e o parecer prévio favorável sobre as contas de gestão do Prefeito do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2005 - Processo 209.542-9/06. Ofício 3006 - Of. n.º 29/2007 - Prefeitura Municipal de São Sebastião n.º 22/2007 - Projeto de Lei n.º 026/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de compartilhamento dos diários do Município para com a Prefeitura de São Sebastião e Assistência aos Servidores Municipais de São Sebastião - 1987/2007 em anexo de contabilidade previdenciária dos servidores da Administração Direta e Indireta, na forma que menciona; Ofício 3006 - Of. n.º 30/2007 - Prefeitura de

municipal - homenagem n: 23/2007 - Projeto de lei n: 037/2007, assunto: Dispõe sobre a
estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Outras Provisões
Cívicas/UPREC - or n: 31/2007 - Projeto Municipal - homenagem n: 24/2007 - Projeto de lei n:
038/2007, assunto: Dispõe sobre a reestruturação e a criação de Comissão Julgadora,
revoga a lei n: 1.350 de 2 de maio de 1996, e dá outras providências, Projeto de
lei n: 033/2007 - Vereador Alexandre Luis Jun'Anna, assunto: Dispõe sobre o Con-
selho Municipal de Defesa e Valorização de Arqueologia, Projeto de lei n: 034/2007 - Vere-
ador Alexandre Luis Jun'Anna, assunto: Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,
no âmbito Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos
do Idoso, e dá outras providências, Projeto de lei n: 035/2007 - Vereador Luiz Alza da
Noche, assunto: Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento
Acadêmico, estabelece entidades para sua execução, e dá outras providências, de que-
ramento n: 040/2007 - Vereador Fábio do Santo Mendes, assunto: Dispõe sobre a criação de
Associação de Apoio ao Esporte Municipal Inesport Clubing, e dá outras providências,
Indicação n: 007/2007 - Vereador Hilas Rodrigues Bento, assunto: Solu-
ta ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a criação de Clube de Futebol Amador,
no Bairro Jardim Esperança. Indicação n: 036/2007 - Vereador Hilas Rodrigues, Ben-
to, assunto: Solu- ta ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a reforma e revitaliza-
ção da Praça José de Souza, com inclusão de Espaço Cultural, ambiente de recrea-
ção para idosos, teatro e marcenaria a fm. Indicação n: 039/2007 - Vereador Luis
Bessa de Figueiredo, assunto: Solu- ta ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a constr-
ução de Praça de Amplitude Básica - 1ª Et - em Santo Antônio - 2º Distrito. Indica-
ção n: 040/2007 - Vereador Luis Bessa de Figueiredo, assunto: Solu- ta ao Exm:
Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do Posto Básico de Saúde da
em Unumay - 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação n: 041/2007 - Vereador Luis
Bessa de Figueiredo, assunto: Solu- ta ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a urba-
nização envolvendo toda a estrutura da Rua das Lezírias, em Unumay, 2º
Distrito de Cabo Frio. Indicação n: 042/2007 - Vereador Luis Bessa de Figueiredo
assunto: Solu- ta ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a urbanização, envolvendo
toda a estrutura da Rua das Lezírias, em Unumay, 2º Distrito de Cabo Frio.
Indicação n: 043/2007 - Vereador Luis Bessa de Figueiredo, assunto: Solu- ta
ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a urbanização, envolvendo toda a estrutura
da Rua das Lezírias, em Unumay, 2º Distrito de Cabo Frio. Indicação n:
046/2007 - Vereador Luis Schwandt Kurella, assunto: Solu- ta ao Exm: Senhor

João Benedito a criação do Instituto Estadual de Políticas Públicas para as mulheres
 terminada e lutou do Expediente, o Senhor Presidente Francisco de Trindade e os
 Senhores membros. Veio a Tribuna como único Orador imento, o Senhor Francisco
de Santo André que inicialmente comentou quanto a questão educacional brasileira
 dizendo que através do programa do Governo Federal estava sendo realizada avalia-
 ção da educação no Brasil para que houvesse novos investimentos na área. Disse
 que a média considerada para que o país tenha uma educação de base de país
 desenvolvido era de 70%, e nenhum município do Estado do Rio de Janeiro alcan-
 çava tal média. Disse ainda que a média do município de Cabo Frio era ridícula,
 visto que atingia 3,9, enquanto Leucá e Inguira a pontuação de 5,0, bem como os
 municípios adjacentes que atingiram marcas abaixo de cinco. O requer, observa
 que refletindo sobre a média da região, chegou a conclusão de que o município
 mais pobre da região que era Araruama do Cabo começou a melhor pontuação que Ca-
 bo Frio, o que era inadmissível, visto os recursos financeiros do mesmo. Disse en-
 tão que os cortes de Cabo Frio no ano de 2004 foram rejeitados pelo Tribunal de Con-
 tas em virtude de que o município não investiu o mínimo em educação que era
 de vinte e cinco por cento do orçamento, ao contrário de Araruama do Cabo que en-
 vestiu trinta e nove por cento da arrecadação direta. Disse, que o resultado nega-
 tivo na área de educação era o reflexo dos poucos investimentos. Disse ainda que
 se os recursos investidos em publicidade foram investidos na educação, por certo os
 resultados seriam muito melhores. Disse, que o jornal O Globo publicara a lista de
 piores municípios com relação a educação e Cabo Frio não apareceu, mas também
 não apareceu na lista dos melhores em publicação no mesmo jornal. Disse que a
 educação era a motivação do desenvolvimento e da transformação. Copeteceu
 a requer, que onde se investe em educação não eram necessários maiores in-
 vestimentos em segurança pública. Após, leu relatório de índice de criminali-
 dade no Estado do Rio de Janeiro, sublinhando que nas cidades com mais de
 cem mil habitantes, Cabo Frio teve a cumpria em furto e roubo - cumpria em ho-
 micídios. Continuando, ressaltou ser inadmissível que o Secretário de Segurança
 Pública do Estado e demais autoridades, não tomarem nenhuma providência
 efetiva para mudar o quadro de Segurança Pública de Cabo Frio, e mais, disse
 ser inadmissível que fosse propagada a situação jurídica do município quan-
 do o mesmo figurava entre as cidades com maior insegurança urbana, que havia
 uma amnésia coletiva na sociedade em virtude de que todo se deixavam
 enganar quando o sistema de segurança no realidade não funcionava. Disse

407

que afofocia pra normal a sociedade no entanto e mesmo devendo estar dinamizada e aperfeiçoada e agindo de modo eficaz. Oprimiu que era contra a falta de respeito de verha esse o mundo lápis não alcançava e o índice substituído pelo novo programa de governo, em virtude de que o principal não era o governo, mas a era que ali porque também a verha destinada a medida evitar o tanto vinculada e compatível do índice mínimo de educação, falava da necessidade de que fosse os muitos foram tratados com brevidade e que a melhor maneira de obviar tal problema no mundo e mandado do Governante que não cumpriram o de, no que emunha seu ato, não houve mais dúvidas, emerto para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do dia. Neste etapu, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Contribuição e Gastos no seguintes projetos: Projeto de lei n.º 015/2007, Projeto de lei n.º 031/2007, sendo encaminhados a seguir para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental aos projetos citados. O requer, foram retirados para serem arquivados os projetos de lei n.º 018/2007 e 020/2007. Foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental ao parecer do Tribunal de Contas - RJ, foram encaminhados para a Comissão de Contribuição e Gastos para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: Projeto de lei n.º 036/2007 - B.6 n.º 22/2007, Projeto de lei n.º 037/2007 - B.6 n.º 23/2007 e Projeto de lei n.º 038/2007 - B.6 n.º 24/2007, foram aprovados os requerimentos de Virgínia n.º 038/2007 e 039/2007 para que as 6 matérias técnicas se reunissem para emitir parecer em conjunto ao respectivos projetos: Projeto de lei n.º 033/2007 e 034/2007, foi encaminhado para a Comissão de Contribuição e Gastos para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental ao projeto de lei n.º 035/2007, foram aprovados o requerimentos n.º 040/2007 e os Indicações n.º 036/2007, 039/2007, 040/2007, 041/2007, 042/2007, 043/2007 e 046/2007, foi retirado a pedido do autor o Indicação n.º 007/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando a sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar mandou que se lancesse o presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

1. *[Assinatura]*
 2. *[Assinatura]*
 3. *[Assinatura]*
 4. *[Assinatura]*